



**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023/SES/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2022/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021/SEPLAG
SES-PRO-2023/62834**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário(a) de Estado de Saúde, Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ/MF sob o nº 10.364.152/0004-70, com sede na Rua Neide Luiza Bastos Vieira, nº 11, Bairro: Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, CEP: 78.070-025, telefone: (48) 3733-3100, e-mail: licitacoes@linceseg.com.br, neste ato representada por WILLIAN LOPES DE AGUIAR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº ****588-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº ****83.199-57,

OS CONTRATANTES: Com base no Processo nº SES-PRO-2023/75654, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto, **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 002/2023/SES/MT, pelo período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo início em 26/01/2026 e término em 25/01/2027, em conformidade com o Inciso II do Art.57 da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.





CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a prorrogação renova-se o valor total de R\$ 18.372.649,80 (dezoito milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Lote	Região	Cidade	Jornadas	Qtde de Postos	Custo um unitário por vigilante		Custo do Posto	
							Mensal	Anual
1	I	Juína - ISS 5% - (Não tem V.T.)	Diurno, 12 x 36, Seg. a Dom. (inclusive Feriados).	1	R\$ 5.337,86	R\$ 22.788,52	R\$ 273.462,24	
			Noturno, 12 x 36, Seg. a Dom. (inclusive Feriados).		R\$ 6.056,40			
	Alta Floresta - ISS 5% - (Não tem V.T.)	Diurno, 12 x 36, Seg. a Dom. (inclusive Feriados).	8	R\$ 5.337,86	R\$ 182.308,16	R\$ 2.187.697,92		
		Noturno, 12 x 36, Seg. a Dom. (inclusive Feriados).		R\$ 6.056,40				
	II	Colíder - ISS 5% - (Não tem V.T.)	Diurno, 12 x 36, Seg. a Dom. (inclusive Feriados).	6	R\$ 5.337,86	R\$ 136.731,12	R\$ 1.640.773,44	
			Noturno, 12 x 36, Seg. a Dom. (inclusive Feriados).		R\$ 6.056,40			
	Matupá - ISS 3% - (Não tem V.T.)	Diurno, 12 x 36, Seg. a Dom. (inclusive Feriados).	1	R\$ 5.223,46	R\$ 22.300,10	R\$ 267.601,20		
		Noturno, 12 x 36, Seg. a Dom. (inclusive Feriados).		R\$ 5.926,59				





	Peixoto de Azevedo - ISS 3% - (Não tem V.T.)	Diurno, 12 x 36, Seg. a Dom. (Inclusive Feriados).	2	R\$ 5.223,46	R\$ 44.600,20	R\$ 535.202,40
		Noturno, 12 x 36, Seg. a Dom. (inclusive Feriados).		R\$ 5.926,59		
III	Porto Alegre do Norte - ISS 4% - (Não tem V.T.)	Diurno, 12 x 36, Seg. a Dom. (Inclusive Feriados).	1	R\$ 8.280,06	R\$ 22.541,76	R\$ 270.501,12
		Noturno, 12 x 36, Seg. a Dom. (inclusive Feriados).		R\$ 5.990,82		
	São Félix do Araguaia - ISS 5% - (Não tem V.T.)	Diurno, 12 x 36, Seg. a Dom. (Inclusive Feriados).	1	R\$ 5.337,86	R\$ 22.788,52	R\$ 273.462,24
		Noturno, 12 x 36, Seg. a Dom. (Inclusive Feriados).		R\$ 6.056,40		
IV	Água Boa - ISS 4% - (Não tem V.T.)	Diurno, 12 x 36, Seg. a Dom. (Inclusive Feriados).	1	R\$ 5.280,06	R\$ 22.541,76	R\$ 270.501,12
		Noturno, 12 x 36, Seg. a Dom. (inclusive Feriados).		R\$ 5.990,82		
	Barra do Garças ISS 3% -	Diurno, 12 x 36, Seg. a Dom. (inclusive Feriados).	3	R\$ 5.312,17	R\$ 67.964,94	R\$ 815.579,28
		Noturno, 12 x 36, Seg. a Dom. (Inclusive Feriados).		R\$ 6.015,32		
V	Rondonópolis - ISS 5% -	Diurno, 12 x 36, Seg. a Dom. (Inclusive Feriados).	6	R\$ 5.362,25	R\$ 137.315,88	R\$ 1.647.790,56





		Noturno, 12 x 36, Seg. a Dom. (Inclusive Feriados).		R\$ 6.080,74		
VII	Cáceres - ISS 5% - (Não tem V.T.)	Diurno, 12 x 36, Seg. a Dom. (Inclusive Feriados).	13	R\$ 5.337,86	R\$ 296.250,76	R\$ 3.555.009,12
		Noturno, 12 x 36, Seg. a Dom. (Inclusive Feriados). Dom.		R\$ 6.056,40		
	Pontes e Lacerda - ISS 5% - (Não tem V.T.)	Diurno, 12 x 36, Seg. a Dom. (Inclusive Feriados).	1	R\$ 5.337,86	R\$ 22.788,52	R\$ 273.462,24
		Noturno, 12 x 36, Seg. a Dom. (Inclusive Feriados).		R\$ 6.056,40		
VIII	Tangará da Serra - ISS 3% -	Diurno, 12 x 36, Seg. a Dom. (Inclusive Feriados).	1	R\$ 5.276,37	R\$ 22.511,62	R\$ 270.139,44
		Noturno, 12 x 36, Seg. a Dom. (Inclusive Feriados).		R\$ 5.979,44		
IX	Diamantino - ISS 3%	Diurno, 12 x 36, Seg. a Dom. (Inclusive Feriados).	1	R\$ 5.278,02	R\$ 22.518,34	R\$ 270.220,08
		Noturno, 12 x 36, Seg. a Dom. (Inclusive Feriados).		R\$ 5.981,15		
X	Sorriso - ISS 3% -	Diurno, 12 x 36, Seg. a Dom. (Inclusive Feriados).	4	R\$ 5.233,68	R\$ 89.363,92	R\$ 1.072.367,04
		Noturno, 12 x 36, Seg. a Dom. (Inclusive Feriados).		R\$ 5.936,81		





XI	Juara - ISS 5% - (Não tem V.T.)	Diurno, 12 x 36, Seg. a Dom. (Inclusive Feriados).	1	R\$ 5.337,86	R\$ 22.788,52	R\$ 273.462,24	
		Noturno, 12 x 36, Seg. a Dom. (Inclusive Feriados).		R\$ 6.056,40			
XII	Sinop - ISS 4% -	Diurno, 12 x 36, Seg. a Dom. (Inclusive Feriados).	14	R\$ 5.283,46	R\$ 315.774,76	R\$ 3.789.297,12	
		Noturno, 12 x 36, Seg. a Dom. (Inclusive Feriados).		R\$ 5.994,21			
Total do Lote 1			65	R\$ 1.473.877,40	R\$ 17.686.528,80		
Lote	Região	Cidade	Jornadas	Qtde de Postos	Custo do Posto Mensal	Custo do Posto Anual	
2	VII	Cáceres - ISS 5% - (Não tem V.T.)	Diurno, 44 Hrs, Seg. a Sex.	3	R\$ 6.139,00	R\$ 18.417,00	R\$ 221.004,00
	X	Sorriso - ISS 3% -	Diurno, 44 Hrs, Seg. a Sex.	1	R\$ 6.074,13	R\$ 6.074,13	R\$ 72.889,56
Total do Lote 2			4	R\$ 24.491,13	R\$ 293.893,56		
Lote	Região	Cidade	Jornadas	Qtde de Postos	Custo do Posto Mensal	Custo do Posto Anual	
3	VII		Noturno, 12 Hrs Diárias, Seg. a Sex.	2	R\$ 6.230,67	R\$ 32.685,62	R\$ 392.227,44





	Cáceres - ISS 5% - (Não tem V.T.)	24 Hrs aos Sáb., Dom. e Feriados		R\$ 3.881,47		
Total do Lote 3			2		R\$ 32.885,62	R\$ 392.227,44
Valor Total (Lote 1 + Lote 2 + Lote 3)			71		R\$ 1.531.054,15	R\$18.372.649,8 0

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- a) Programa: 0526 - Mato Grosso Mais Saúde
- b) Ação: 2741 - 2515 - 2511
- c) Natureza da despesa: 3.3.90.37
- d) Fonte: 1.600.0000, 1.500.1002.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1 A parte Contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES

- 5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2023/SES/MT.
- 5.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Willian Lopes de Aguiar

Assinado de forma digital por WILLIAN
LOPES DE AGUIAR:02859319957
Dados: 2026.01.23 16:21:22 -03'09'

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
Lince Segurança Patrimonial Ltda.

Testemunhas:

Lidiane de Souza Calazans
Lidiane de Souza Calazans

Matrícula: 211595
SES/MT

Eduardo Cavalcante Pestana
Eduardo Cavalcante Pestana
Matrícula 314663
SES

